

Prefeitura do Município de Bertioga Estado de São Paulo Estância Balneária

Ata de Julgamento Processo nº 6191/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização da Orla da praia da Enseada no Bairro Jardim Vista Linda "Dade 2018" nos termos do Convenio 176/2018 - P.A. 2022/2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 - Proposta das empresas habilitadas em sessão anterior analise dos documentos apresentados pelas licitantes em sessão anterior. Considerando os critérios préestabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA pelo valor global de R\$ 2. 201.137,08 (dois milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos no termo do artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente.

Ana Lúcia Trancoso Luchese

Presidente

Cristina Raffa Volpi Membro da Comissão

Dimas dos Santos Rossi Membro da Comissão

Soraia/Rodrigues da Silva

Membro

AVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA